Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 /01 /2020 10:01 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 139/2020**	**02/01/2020-10:02** **Protocolo: 225/2020** **Processo: 297/2020**

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, estude a possibilidade de encaminhar a essa Casa Legislativa Projeto de Lei autorizando a incorporação para fins de aposentadoria das parcelas de natureza remuneratória, como por exemplo, risco de vida, risco de saúde.

Rogério Gomes
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8o0v184gb